

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Atos de Pessoal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 003/2023 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 4.052.544,54, PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES AOS SÁBADOS, VISANDO DIRIMIR AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS – PAUTA ÚNICA.

Aos cinco dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, telepresencialmente, reuniram-se o Sr. Nelson Luiz dos Anjos Portela, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do Estado; a equipe técnica da Secretária de Saúde do Estado da Bahia, a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal Do Sertão, nas pessoas de Gervásio Junior, Diretor Executivo, Assessora Especial, bem como a Diretoria Médica da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, juntamente com os Senhores Prefeitos e representantes dos Municípios constante da lista anexa. Após atrasos registrados de Prefeitos e/ou representantes, o Secretário executivo ratifica o quórum. Dada a palavra ao presidente, foi dito que orçamento é estimado, havendo a necessidade de checagem para verificação das demandas, por parte da equipe técnica da SESAB, a última foi efetivada pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios, conforme se verificou no “1º SEMINÁRIO SOBRE FLUXOS E PRÁTICAS NA REGULAÇÃO DO PACIENTES”, realizado na Policlínica, neste também foi discutido que o mutirão será dividido em 03 blocos, para viabilizar melhor logística e menor custo de transporte, será dividido entre os 29 municípios participantes, em 03 blocos e cada 03 sábado será um bloco. Sr. Nelson questiona acerca do aporte, se o recurso será todo do estado. O presidente explica que 20% será do consórcio, sendo que os três primeiros mutirões serão realizados com recursos próprios e logo após, o Estado repassará o montante que lhe cabe. Os mutirões serão realizados aos sábados, sendo inicialmente planejado 10 sábados, no horário das 7h00 às 19 h00. O Sr. Nelson questiona qual será o critério na escolha dos municípios, se as vagas do município serão per capita. O Presidente informa que ainda não tem critério, vez que não foi concretizada a planilha de planejamento final, o diretor complementa que a distribuição das vagas inicialmente será forma linear. O presidente questiona se há alguma dúvida ou esclarecimento, como nada foi perguntado, sugere a votação. Como não houve manifestação contrária, fica aprovada por unanimidade a **APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 4.052.544,54, PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES AOS SÁBADOS**. Agradecendo a participação dos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Cristiane Figueiredo Conceição, secretário ad hoc nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. VALCIR ALMEIDA RIOS. Bem como a lista de presença dos participantes em anexo.